

CONTRATO**Contrato: nº010/2025-ARTRAN/PA (1118744937)****Exercício:2025**

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA, CNPJ: 53.538.860/0001-40
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 8401 CEP: 66821-525 Belém/PA- CCO

Objeto: Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada -CCER

Valor Total Anual: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data da Assinatura: 20/05/2025

Vigência: indeterminada

Origem Inexigibilidade de licitação ART. 74, I DA LEI 14.133/21

Orçamento:Projeto/Atividade:; 82201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa:33903943;Fonte: 01501000061 - Recursos próprios. 02501000061 - Recursos de Superávit. Detalhamento: 002156.

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: nº04.895.728/0001-80

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro CEP: 66823-010 Belém/PA

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1200306**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA torna público que fica retificada a data da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, que ocorreria em 26/06/2025 às 09h00min, ficando designada a abertura para 27/06/2025 às 09h00min, tendo em vista correções no Edital e seus anexos.

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço www.compraspa.pa.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site oficial da ARTRAN/PA <https://artran.pa.gov.br/>.

Belém, 20 de maio de 2025.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral ARTRAN

Protocolo: 1200663**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 257 DE DIÁRIA DE 21/05/2025.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: Realizar agendas com os representantes dos referidos municípios para tratar sobre cursos de qualificação e projetos voltados para ciência e tecnologia dos referidos Municípios.

Origem: Belém-PA / Destino: Cachoeira do Piriá/PA e Ourem/PA

Dia: 22/05/2025

Diárias: ½ (meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 123,53

Servidor: KARIM ASSAD ZAIDAN, Mat. nº 5799015/10, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ciências e Tecnologia - DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1200370**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Objeto: Formalização de parceria entre a SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73) e a Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia - ISMA (CNPJ:04.373.163/0050-59), gestora da Escola Salesiana do Trabalho, para oferta de educação socioprofissional a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

ação de vulnerabilidade social.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014; Artigos 14 e 17 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Valor: R\$ 20.000,00 (mensal) e R\$ 340.000,00 (total).

Justificativa: Com base no parecer da área técnica, verifica-se que ISMA detém expertise técnica, infraestrutura instalada, metodologia pedagógica consolidada e especialização no atendimento gratuito a pessoas em situação de vulnerabilidade, permitindo a execução de ações educacionais de alta qualidade e de forma totalmente gratuita para os beneficiários, em estrita conformidade com as finalidades institucionais da Administração Pública e com os princípios da eficiência, da economicidade e da inclusão social. Logo, o custeio do consumo de energia elétrica da instituição, frente aos benefícios de utilização da estrutura da instituição para garantir a oferta perene de cursos para mais de 1000 alunos, se mostra justificado. Assim, restam caracterizados os fundamentos imprescindíveis à justificativa de inexigibilidade de chamamento público em razão da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto pretendido.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 20 de maio de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN - DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1200259**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO. Nº 013/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009-2025 - CONTRATO Nº**

013/2025 - PARTES: PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de pessoas com deficiência (PcD) para desenvolvimento de atividades nas áreas de microfilmagem e digitalização, produção e monitoramento - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025 - VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2026 - VALOR (R\$) 2.197.843,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.90.37 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATO: Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.

Protocolo: 1200215**PORTARIA - PRESI Nº.074, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº. 072, 15 DE MAIO DE 2025, que nomeou DENNYSON NOGUEIRA VIANA, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 15 de maio de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2025.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.073, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº. 071, 15 DE MAIO DE 2025, que exonerou RUTH MARÍLIA NOGUEIRA DE MELO, matrícula nº 5849195, da Função Comissionada de Assessor I, subordinado ao Gabinete da Presidência desta empresa.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 15 de maio de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da